

# ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO:

## Consequências da Má Formação Acadêmica Sob a Ótica Filosófica

Pesquisadora: Maria Cristina de Faria Oliveira

Orientadora: Ms. Nilma Guimarães

Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM – MG

Fundação de Amparo à pesquisa do estado de Minas Gerais – FAPEMIG

Iniciação Científica

### 1. INTRODUÇÃO

Atualmente, muito se tem discutido acerca da reforma do ensino jurídico no país, já que além do alto índice de reprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), grande parte dos bacharéis em direito não possuem conhecimentos suficientes para atuar no mercado de trabalho. Isso decorre de uma formação acadêmica que ainda não superou métodos clássicos de ensino que não mais conseguem preparar o estudante quando este deve colocar seus conhecimentos em prática. Outro fator é a inobservância da relevância das disciplinas propedêuticas formação dos indivíduos, pois por meio delas os sujeitos conseguem compreender de forma mais ampla o contexto em que estão integrados, dentre outras realidades a qual não estão inseridos, mas que são regidos pelo mesmo direito.

### 2. OBJETIVOS

#### a) Geral

Identificar os principais aspectos do ensino jurídico brasileiro.

#### b) Específicos

Analisar as consequências de uma formação acadêmica com bases legalista e demonstrar a relevância das disciplinas propedêuticas para a formação acadêmica dos bacharéis em Direito.

### 3. METODOLOGIA

A pesquisa é predominantemente teórica e aplicada. Tem como procedimentos técnicos a pesquisa bibliográfica, assim como caráter exploratório. E, por meio do método comparativo demonstra que a integração das disciplinas propedêuticas possibilita o desenvolvimento de capacidades que levam os indivíduos a compreender melhor o universo em que estão integrados.

### 4. DESENVOLVIMENTO

Inicialmente será apresentada a postura adotada pelas IES's (Instituições de Ensino Superior) com relação às grades curriculares dos cursos de direito. Num segundo momento, demonstrar-se-á a análise do ensino jurídico quando embasado na simples reprodução de códigos e, conseqüentemente, na formação de ideias sem profundidade.

Por fim, será observado e demonstrado a relevância de disciplinas propedêuticas, assim como os benefícios da leitura de obras literárias realistas como recurso para a formação acadêmica. Antônio Joaquim Severino e Martha Nussbaum servirão de embasamento teórico para essa etapa.

### 5. RESULTADOS PARCIAIS

Os resultados obtidos têm demonstrado que os principais problemas do ensino jurídico no Brasil são reflexos de uma formação acadêmica ainda presa a métodos clássicos de ensino que não conseguem atender os anseios sociais. Além disso, vê-se que o potencial das disciplinas propedêuticas e a leitura de obras literárias realistas, como refinamento moral, tem se mostrado como mais um recurso que capacita e auxilia na formação dos bacharéis em Direito.

### 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NEVES, Antonio Castanheira. A crise actual da filosofia do direito no contexto da crise global da filosofia: tópicos para a possibilidade de uma reflexiva reabilitação. Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, **Stvdia Iuridica 72**, Coimbra: Editora Coimbra, 2003.

NUSSBAUM, Martha Craven. **Justicia poética: la imaginacion literária e la vida pública**. Trad. Carlos Gardini. Barcelona: Editorial Andrés Bello, 1997.

SEVERINO, Antônio Joaquim. A filosofia na formação universitária. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/PF/article/viewFile/1952/1955>. Acesso em: 18 jan. 2013.

SILVESTRE, Ana Carolina de faria. As emoções racionais e a realização prática do direito à luz da proposta de Martha Nussbaum; o papel das obras literárias e das emoções racionais no processo de tomada de decisão judicial. **Revista de Estudos Jurídicos UNESP**, 2011.